

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 3/2022**

**Interessado:** SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento, fiscalização e Monitoramento do Sistema de Gestão e de Prestação de Contas.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA - ME, CNPJ Nº **13.583.710/0001-33**, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga, 151, Gilberto Pinheiro, Currais Novos/RN, para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento, fiscalização e Monitoramento do Sistema de Gestão e de Prestação de Contas, conforme Solicitação de nº 01/2023 e processo nº 11/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 20 de janeiro de 2023.

**MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUZA**

CPF: 033.XXX.XXX-50

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**E43840EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2023. Edição 2955  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>